|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 161ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 18 de junho de 2019 |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG) |
| HORÁRIO: | 08h30min às 17h00min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | Marília Palhares Machado | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | Cecilia Maria Rabelo Geraldo  | Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG |
| Claudio de Melo Rocha | Membro da CED-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Diogo Ubaldo Braga– Arquiteto Analista e Assessor da Comissão da CED/MG |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| 1. **Verificação do quórum;**
 |
| 1. **Comunicados;**
 |
| 1. **Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**

3.1 Acompanhamento das ações da CED/MG para 2019, conforme cronograma do planejamento apresentado pelo presidente do CAU/MG. |
| 1. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

**4.1 [PROT. Nº 882750-2019]** (Relator: A nomear.)**4.2 [PROT. Nº 888443-2019]** (Relator: A nomear.)**4.3 [PROT. Nº 862702-2019]** (Relator: A nomear.) **4.4 [PROT. Nº 874716-2019]** (Relator: Marília Palhares Machado.) **4.5 [PROT. Nº 867562-2019]** (Relator: Marília Palhares Machado.)**4.6 [PROT. Nº 867478-2019]** (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.) **4.7 [PROT. Nº 810817-2019]** (Relator: Claudio de Melo Rocha.) **4.8 [PROT. Nº 857449-2019]** (Relator: Cecília Geraldo.) **4.9 [PROT. Nº 852808-2019]** (Relator: Cecília Geraldo.) **4.10 [PROT. Nº 633364-2018]** (Relator: Claudio de Melo Rocha.) **4.11 [PROT. Nº 785347-2018]** (Relator: Marília Palhares Machado.) **4.12 [PROT. N° 775005/2018]** (Relator: Marília Palhares Machado.)  |
| 1. **Encerramento:**
 |
|  |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apregoados os membros desta Comissão às 08h40min e foi verificado o quórum com a presença da Conselheira Marília Palhares Machado, da Conselheira Cecilia Maria Rabelo Geraldo e o Conselheiro Claudio de Melo Rocha.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados:  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 Sobre o 19º Seminário Regional da CED-CAU/BR, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de julho, a Conselheira Marília Palhares informou que foi convidade pelo CAU/BR para apresentar o Tema 3 do Seminário sobre “O Código de Ética Profissional aplicado” e solicitou sugestões para elaborar sua exposição. |

**Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Acompanhamento das ações da CED/MG para 2019, conforme cronograma do planejamento apresentado pelo presidente do CAU/MG. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 3.1 Ações do Plano Estratégico, a saber: a) Elaboração de material sobre ética para estudantes. Responsável: Cecilia Maria Rabelo Geraldo. Não houve relato. b) Elaborar Proposta de Campanha de Ética. Responsável: Cláudio de Melo Rocha. Disse que foi enviado e inserido no site do CAU/MG as diretrizes de elaboração de contratos elaborada pela CED/MG. Solicitou ao Assessor da CED/MG que autorize ao Assessor de Comunicação do CAU/MG que insira e divulgue estas diretrizes nas redes sociais do CAU/MG. c) Evento de Ética. Responsável: Cláudio de Melo Rocha, programado para segundo semestre de 2019. Não houve relato. d) Elaborar proposta de Câmara de Mediação e Conciliação: Marília Palhares Machado, programada para o fim de 2019. Foi feito um contato com a empresa SOLUTIO e será elaborado uma proposta de estruturação des comissão e treinamento das pessoas envolvidas.  |

**Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.1 [PROT. Nº 882750-2019]** (Relator: A nomear.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a conselheira Cecilia Maria Rabelo Geraldo  como relatora da denúncia. A Conselheira Relatora emitiu depacho solicitando que o denunciado seja intimado a apresentar sua defesa prévia.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.2 [PROT. Nº 888443-2019]** (Relator: A nomear.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeado o conselheiro Claudio de Melo Rocha  como relator da denúncia. O Relator emitiu despacho solicitando que a denunciante apresente complementação da denúncia.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.3 [PROT. Nº 862702-2019]** (Relator: A nomear.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeado o conselheiro Claudio de Melo Rocha  como relator da denúncia. O Conselheiro Relator defendeu em despacho oral a admissão da denúncia por já haver nos autos ação da fiscalização em que há manifestações de testemunhos que apontam indícios de que a arquiteta urbanista teria assumido responsabilidade técnica de atividades profissionais que não realizou.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.4 [PROT. Nº 874716-2019]** (Relator: Marília Palhares Machado.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora votou pela não admissão da denúncia, uma vez que não há indícios de afronta direta aos itens do Código de Ética e Disciplina e da Lei 12.378/2010. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do relatório. Foi emitida Deliberação encaminhando o Relatório para julgamento do Plenário do CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.5 [PROT. Nº 867562-2019]** (Relator: Marília Palhares Machado.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Analisando a denúncia e a documentação anexada, de acordo com o parágrafo § 2° do artigo 11 e parágrafo 2° do artigo 20 da Resolução CAU/BR n° 143 de 23 de junho de 2017, considerando que a denúncia se refere à suposta imperícia do denunciado, foi solicitado ao denunciante que apresente no prazo de 10 (dez) dias a seguinte documentação: lauto técnico de profissional legalmente habilitado indicando os motivos do desmoronamento do muro objeto da denúncia.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.6 [PROT. Nº 867478-2019]** (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi solicitada defesa prévia, no entanto o A.R. de correspondência não foi recebido, tendo sido recusado no endereço por pessoa que não quis se identificar. A Conselheira Relatora emitiu despacho solicitando que o Assessor da CED/MG tente contato telefônico e por e-mail através de todos os dados que forem possíveis. Após isto, caso não logre êxito, o denunciado será intimado por edital.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.7 [PROT. Nº 810817-2019]** (Relator: Claudio de Melo Rocha.)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro Relator emitiu Relatório votando pela admissão da denúncia, uma vez que considerou haver indícios de afronta direta ao ao inciso X do artigo 18 da Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Solicitou que o denunciado seja intimado a apresentar sua defesa escrita, outorgando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias após confirmação de recebimento da intimação para seu cumprimento. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.8 [PROT. Nº 857449-2019]** (Relator: Cecília Geraldo.)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora votou pela não admissão da denúncia, uma vez que não há indícios de afronta direta aos itens do Código de Ética e Disciplina e da Lei 12.378/2010. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do relatório. Foi emitida Deliberação encaminhando o Relatório para julgamento do Plenário do CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.9 [PROT. Nº 852808-2019]** (Relator: Cecília Geraldo.)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora votou pela não admissão da denúncia, uma vez que não há indícios de afronta direta aos itens do Código de Ética e Disciplina e da Lei 12.378/2010. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do relatório. Foi emitida Deliberação encaminhando o Relatório para julgamento do Plenário do CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.10 [PROT. Nº 633364-2018]** (Relator: Claudio de Melo Rocha.)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator iniciou um debate sobre o mérito na CED/MG e não logrou obter convicção sobre o caso. Decidiu adiar a elaboração do Relatório e Voto por entender ser positivo levar a questão para debate no 19º Seminário Regional da CED-CAU/BR, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de julho. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.11 [PROT. Nº 785347-2018]** (Relator: Marília Palhares Machado.)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi realizada audiência de instrução no dia 22/05/2019 às 9h30min. Foram solicitadas as alegações finais na audiência. Somente o denunciado apresentou suas alegações finais e o prazo para apresentação findou-se. A Conselheira Relatora iniciou um debate sobre o mérito na CED/MG e não logrou obter convicção sobre o caso. Decidiu adiar a elaboração do Relatório e Voto por entender ser positivo levar a questão para debate no 19º Seminário Regional da CED-CAU/BR, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de julho. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.12 [PROT. N° 775005/2018]** (Relator: Marília Palhares Machado.)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Audiência de instrução foi realizada no dia 06/06/2019 às 9h30min. Foram apresentadas documentações complementares solicitadas na audiência de instrução. A Conselheira Relatora emitiu despacho solicitando a intimação das partes para apresentar suas alegações finais. |

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 5. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião não teve intervalo para almoço. A Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo se ausentou às 12h00min por motivos pessoais. A Coordenadora Marília Palhares Machado encerrou a 161ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG às 13h50min. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Arquiteto Analista do CAU/MG e Assessor da CED/MG, lavrei esta Súmula. |

**Marília Palhares Machado** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Cecília Maria Rabelo Geraldo**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG

**Cláudio de Melo Rocha**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CED-CAU/MG

**Diogo Ubaldo Braga** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessor da Comissão da CED/MG